Faculdade Integrado
Mantenedora: Faculdade Integrado de Macapá Ltda
CNPJ 61.167.118/0001-0
Credenciamento: Portaria Nº 302 de 11/04/2025, publicada no D.O.U. 14/04/2025

EDITAL Nº 007/2026

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – MEDICINA 2027/1

A Secretária Acadêmica da Faculdade Integrado de Macapá, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO

o resultado dos candidatos aprovados em primeira chamada para ingresso no Curso de Medicina, no 1º semestre letivo de 2027, nos Processos Seletivos regidos pelos Editais nº 004/2026 (Vestibular Medicina 2027/1) e nº 005/2026 (Processo Seletivo ENEM Medicina 2027/1), e convoca os aprovados para matrícula, nos termos a seguir.

RESULTADO DOS APROVADOS EM PRIMEIRA CHAMADA PARA INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA – 2027/1, DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO VESTIBULAR, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL Nº 004/2026

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	499	CAROLINA LUISA RÊGO SILVA
2	839	MARIA LUIZA SANTOS COSTA
3	705	GISELLY ARIANE DA COSTA ICHIHARA
4	947	INGRID OLIVEIRA ASSIS
5	400	GABRIEL DANILO PAIXÃO CASTILLO
6	711	GIOVANA DA SILVA RODRIGUES MARCOLINO
7	447	ACHILES RAFAEL VALIATI CAMPOS
8	167	LUIS HENRIQUE VASCONCELLOS LOPES
Treineiro(a)	*715*	*JOÃO PEDRO DE SOUZA MELO*
9	250	BIANCA RAÍSSA RIBEIRO SILVA
10	692	DAVI DANTAS SANTOS DE ANDRADE
11	488	ADRIA CRISTINA SERRÃO DOS SANTOS
12	469	ISAAC LEVY PONTES ARAÚJO
13	551	ARTHUR FRANCISCO LIMA CASTRO RIBEIRO
14	442	CLARA CADENA DE CAMPOS
15	955	IRLANE KIMBELLY SILVA GARCIA
16	417	RANNA CLARICE VERAS AMANAJAS
17	652	LUCAS MARQUES DA ROCHA
18	936	ELOISE BETINA RIBEIRO DA SILVA
19	434	ANA JÚLIA SANTOS GUARINO DE MOURA
20	823	ARTHUR VINÍCIUS CASTRO DE LYRA
21	898	JOAO PAULO ALVES DA SILVA
22	550	JOÃO PEDRO HUGUENIN DA SILVA SANTOS PAES
23	441	CLARA KAYLANE AMARAL DA SILVA
24	524	MARIA CLARA ROCHA DE BRITO
25	892	MANUELLA NUNES DOS SANTOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
26	421	MARIA VITORIA SANTOS DO CARMO
27	277	MARIANA MARTINS MEDEIROS
28	224	CAMILA VIANA DE SOUZA CARDOSO
29	249	JOÃO CARLOS RHODEN LEMANSKI
30	501	MARIA WICTORIA GOMES DIAS
31	424	MANUELA COSTA MACHADO DE SOUZA
32	846	KAMILO ERNESTO GOMEZ JIMENEZ
33	841	ANA LUIZA ARAÚJO MIRANDA
34	458	LAISSA NICOLE HAAS LOPES
35	422	EMILLY LUZ
36	446	GIOVANNA DE SOUZA LOIOLA
37	679	HAGATTA GIULIA PIMENTEL CAMPOS
38	552	ANAMA LIMA CASTRO RIBEIRO
Treineiro(a)	*420*	*JENIFER KETLEN FERREIRA CAVALCANTE*
39	402	MAYSSA GIRLAYNE NEVES DOS SANTOS
40	408	MARIA CLARA DA SILVA GUIMARÃES
41	731	ALAC FELIPE LOBATO DA SILVA ORELLANA
42	747	LUNA SOPHIA AZEVEDO SALOMÃO
43	379	MARIA LUIZA SANCHES GÓES
44	651	ANA JULIA BRTIO RIBEIRO
45	185	CECÍLIA SOUZA MONTELES DA COSTA
46	655	ÁDANY CAMILA MONTEIRO DE MORAES
47	613	BEATRIZ WANZELLER MAGALHÃES
48	938	PEDRO ARTHUR MARECO FEIO
49	770	INGRIDY DOS SANTOS MACIEL
50	489	FELIPE DO AMARAL RESQUE

RESULTADO DOS APROVADOS EM PRIMEIRA CHAMADA PARA INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA – 2027/1, DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO ENEM, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL Nº 005/2026

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	134	CAMILA DE SOUZA MENDONÇA
2	126	GIOVANA DA SILVA RODRIGUES MARCOLINO
3	149	ANA BEATRIZ MAUÉS SIRAIAMA DO ROSÁRIO
4	61	LEONAN CONCEICAO SILVA
5	109	CAROLINA LUISA RÊGO SILVA
6	107	WILLIAN WALACE SICCU GOUVEIA
7	172	GISELLY ARIANE DA COSTA ICHIHARA
8	175	LUCAS GONÇALVES CORRÊA
9	63	PEDRO MAFRA DA SILVA NETO
10	136	FRANCISCO LIMA DE SOUZA

Art. 1º A classificação foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos nos Editais nº 004/2026 e nº 005/2026.

Art. 2º Os candidatos aprovados ficam convocados para efetivação da matrícula a partir desta data até **28/10/2026**, exclusivamente pelo portal https://medicinamacapa.grupointegrado.br.

Art. 3º Os candidatos treineiros, que não concluíram o ensino médio, mantêm sua posição de classificação neste Edital, conforme item 2.8.1 do Edital nº 004/2026, porém não estão aptos a realizar matrícula para o 1º semestre letivo de 2027, ainda que tenham omitido esta informação no momento da inscrição, conforme item 2.8.2 do Edital nº 004/2026 e item 4.3 do Edital nº 005/2026.

Art. 4º Somente poderá efetivar a matrícula o candidato que tenha concluído o ensino médio ou equivalente, ou que venha a concluí-lo antes do início das aulas previstas no Calendário Acadêmico da Faculdade Integrado de Macapá, nos termos do item 9.2 do Edital nº 004/2026 e do item 6.1 do Edital nº 005/2026.

Art. 5º O candidato aprovado em ambos os Processos Seletivos (Vestibular e ENEM) poderá efetivar uma única matrícula, ocupando uma única vaga, devendo a vaga não ocupada ser destinada ao próximo candidato classificado no respectivo Processo Seletivo, em chamada subsequente.

Art. 6º Caso a matrícula não seja realizada até o dia 28/10/2026, o candidato perderá o direito à vaga, podendo esta ser destinada ao próximo candidato, a critério da Instituição, em novo Edital.

Art. 7º Normatização para realização das matrículas:

I. O processo online será disponibilizado no portal https://medicinamacapa.grupointegrado.br de 23 a 28/10/2026. Os candidatos aprovados deverão acessar o portal e preencher corretamente todos os passos do processo, quais sejam:

a) cadastro acadêmico (dados do estudante);

b) cadastro financeiro (dados do responsável financeiro);

c) inserção dos documentos digitalizados: do estudante, cédula de identidade (RG) frente e verso, certidão de nascimento ou casamento e histórico escolar do ensino médio, constando o certificado de conclusão do curso ou diploma de curso profissionalizante de ensino médio, devidamente registrado na Secretaria de Estado da Educação; do responsável financeiro, cédula de identidade (RG) frente e verso, CPF ou documento que contenha o número do CPF e comprovante de renda.

II. O candidato deverá ler e aceitar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

III. O responsável financeiro receberá um link pelo canal escolhido na etapa de cadastro financeiro (SMS, e-mail ou WhatsApp) e deverá seguir as instruções para assinar eletronicamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Parágrafo único. Os documentos digitalizados deverão ser totalmente legíveis, podendo a Instituição solicitar, a qualquer momento, os originais para verificação ou nova digitalização. A

Instituição disponibilizará equipamentos para digitalização de documentos aos candidatos que deles necessitarem.

Art. 8º O responsável financeiro indicado pelo candidato não poderá ter restrições financeiras em seu nome, tais como pendências, protestos, inadimplência ou qualquer outra forma de restrição. Em caso de reprovação na análise financeira, o candidato poderá indicar outro responsável financeiro, desde que dentro do prazo de matrícula estabelecido neste Edital.

Art. 9º O responsável financeiro deverá apresentar comprovante de renda de, no mínimo, o valor da parcela do curso. A comprovação deverá ser por renda individual, por meio de recibo de pagamento, declaração de Imposto de Renda ou DECORE.

Art. 10. Será emitido boleto bancário referente à 1ª parcela do curso ao finalizar o processo de matrícula, com vencimento para o dia seguinte. As demais parcelas serão pagas a partir do mês de fevereiro de 2027, conforme o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, e serão disponibilizadas no portal, na área acadêmica.

Art. 11. Para os candidatos que cursaram o ensino médio ou equivalente no exterior, será exigido documento que comprove a equivalência de estudos, emitido pelo órgão competente (Secretaria de Estado da Educação), em data anterior à matrícula, exceto para os países do Mercosul, cujos documentos deverão conter o carimbo consular.

Art. 12. Perderá o direito à vaga o candidato que não aceitar e assinar eletronicamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais no período determinado, bem como aquele que descumprir os prazos e requisitos deste Edital.

Art. 13. A matrícula somente será confirmada após a conferência e aprovação de toda a documentação exigida e o pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso.

Art. 14. A inexatidão de dados e/ou irregularidade nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão o cancelamento da matrícula, com todas as suas decorrências, sem reembolso de pagamentos já realizados.

Art. 15. Caso as vagas não sejam preenchidas pelos candidatos aprovados em primeira chamada, serão chamados os candidatos classificados, em ordem sequencial de classificação, em novo Edital, conforme os cronogramas constantes no Anexo I dos Editais nº 004/2026 e nº 005/2026.

Art. 16. A equipe de atendimento da Faculdade Integrado de Macapá entrará em contato, por e-mail e/ou telefone, com os candidatos, informando sobre a disponibilidade de vaga e a realização da matrícula.

Art. 17. Em caso de desistência do curso, o estudante deverá encaminhar e-mail para vestibular@grupointegrado.br.

Art. 18. A matrícula implica a concordância com as disposições constantes neste Edital, nos Editais nº 004/2026 e nº 005/2026, no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no Regimento Geral da Faculdade Integrado de Macapá, no Calendário Acadêmico, nas condições previstas no requerimento de matrícula e na legislação vigente que regulamenta a Educação Superior.

Art. 19. A Faculdade Integrado de Macapá não realiza aproveitamento de estudos de disciplinas cumpridas e/ou aprovadas em outro curso e/ou Instituição de Ensino Superior. Os aprovados que realizarem a matrícula deverão cursar integralmente todas as unidades curriculares previstas no Curso de Medicina.

Art. 20. Dos resultados destes Processos Seletivos não caberá recurso de qualquer natureza.

Art. 21. Este Edital tem validade para o 1º semestre letivo de 2027, sendo a ele incorporados, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Instituição.

Art. 22. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Acadêmica.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2026.

Maria Danieli Menegassi de Castro
Secretária Acadêmica